

## **COMUNICADO DO FUNDO DE RESOLUÇÃO SOBRE O PAGAMENTO A EFETUAR AO NOVO BANCO**

O Novo Banco anunciou hoje os resultados do banco relativos ao exercício de 2017, dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados no âmbito da venda do Novo Banco.

De acordo com o apuramento realizado a esta data, o montante a pagar ao Novo Banco em 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2017, ascende a 792 milhões de euros.

Este pagamento resulta dos acordos celebrados em março de 2017.

Na ocasião, foi divulgado que as condições acordadas no âmbito da venda parcial da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

Como também foi divulgado, os pagamentos a realizar pelo Fundo de Resolução – caso se cumpram as respetivas condições – estão sujeitos a um limite máximo, fixado em 3.890 milhões de euros.

O montante agora apurado pelo Novo Banco enquadra-se naquelas obrigações do Fundo de Resolução e está contido naquele limite.

O pagamento devido em 2018 pelo Fundo de Resolução será realizado após a certificação legal de contas do Novo Banco e após um procedimento de verificação, a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo foi corretamente apurado.

Para o efeito, o Fundo de Resolução irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário.

Esses recursos serão complementados por um empréstimo a obter junto do Estado, nos termos acordados em outubro de 2017, tal como também foi divulgado na ocasião.

O montante concreto desse empréstimo ainda não está apurado, mas estima-se que não ultrapasse os 450 milhões de euros, ficando assim aquém do limite anual de 850 milhões de euros, com cabimentação orçamental..

O pagamento a realizar pelo Fundo de Resolução resulta, portanto, da normal execução dos contratos relativos à venda do Novo Banco, tal como anunciados há cerca de um ano, e terá lugar de acordo com os procedimentos oportunamente estipulados.

Até à data, o Fundo de Resolução desembolsou um total de 4.900 milhões de euros para apoio financeiro à medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., correspondentes à realização do capital do Novo Banco, em agosto de 2014. Desde essa data, o Fundo de Resolução não realizou qualquer outro pagamento relacionado com o Novo Banco, mas já inscreveu nas suas contas, relativas a 2017, uma provisão de 792 milhões de euros, relativa ao pagamento devido em 2018.

Em contrapartida, o Fundo de Resolução mantém a participação de 25% no Novo Banco.

O Fundo de Resolução disponibiliza, em anexo, informação complementar sobre a execução dos atuais contratos de empréstimo do Fundo.

28 de março de 2018